

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD) N° 03/2026
AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL PARA PINTURA E FIXADOR DE CAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Administração
Responsável Pela Demanda: Savio Luiz Rodrigues Farias, matrícula funcional n° 3613
e-mail: formalizacaodemandapmnx@gmail.com

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL PARA PINTURA E FIXADOR DE CAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA XAVANTINA-MT DE NOVA XAVANTINA-MT.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A presente demanda refere-se à aquisição de cimento, material essencial para a execução de serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos nas estruturas físicas pertencentes à Administração Pública Municipal.

3.2 Esse insumo é amplamente utilizado em atividades de reparos em alvenaria, rebocos, assentamentos, correções estruturais simples, bem como a conservação de paredes internas e externas, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a manutenção das condições adequadas de uso dos prédios e espaços públicos.

3.3 O cimento constitui material básico para diversas intervenções de manutenção predial e infraestrutura, sendo indispensável para a execução de reparos emergenciais, recomposição de pisos, calçadas, meios-fios, pequenas obras e adequações estruturais necessárias ao funcionamento adequado dos espaços públicos.

3.4 Dessa forma, a aquisição desse material visa assegurar a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, evitando a deterioração das estruturas públicas, reduzindo custos futuros com reparos mais complexos e garantindo segurança, funcionalidade e adequada conservação do patrimônio público.

3.5 Além disso, a disponibilidade desses materiais em estoque possibilita maior agilidade no atendimento de demandas emergenciais, contribuindo para a eficiência da gestão pública e para

a adequada prestação dos serviços à população.

4. TABELA DE ITENS DO OBJETO						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	43497	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-F- 32), COMPOSTO COM FILER, COM RESISTENCIA DE 32 MPA, EMBALAGEM EM SACO DE PAPEL TIPO KRAFT, CONTENDO 50 KG, DEVERA APRESENTAR O SELO DE QUALIDADE.	1000	SACO	45,50	R\$45.500,00
TOTAL					R\$ 45.500,00	

O valor médio estimado é de **R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO

- Serviços não continuado;
- Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- (X) Material de Consumo;**
- Material Permanente / Equipamento;
- Obra / Serviços de Engenharia;
- Material de T.I.C;
- Serviço de T.I.C;
- Outros: _____

6. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO

6.1. A data prevista para a execução dos serviços será para o mês de junho de 2026.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO

(x) Abertura de Licitação.

8. FONTE DE RECURSOS

Por se tratar da fase inicial do processo de Planejamento apresentado neste documento, e em razão da flexibilidade e adaptação de um processo de abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para realização de compras futuras, a fim de oferecer maior flexibilidade neste processo, os recursos orçamentários que serão utilizados devem ser informados no ato da compra aquisição dos bens deste objeto.

9. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

THIAGO SOARES CAETANO, MATRICULA FUNCIONAL Nº 4447;

ARINOS OLIVEIRA SERPA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 4931;

Nova Xavantina-MT, 22 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por SAVIO LUIS
FARIAS RODRIGUES:38792257100
DN: cn=SAVIO LUIS FARIAS
RODRIGUES:38792257100, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=AC-SingularID
Multipla, email=savioluisf@hotmail.com
Data: 2026.04.23.12:56:19 -0300'

SAVIO LUIS RODRIGUES FARIAS

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD) Nº 007/2026

AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL PARA PINTURA E FIXADOR DE CAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante:

Secretaria Municipal de Cidade.

Responsável Pela Demanda:

Carlos Antônio Cunha Rezende, matrícula funcional nº 5334

e-mail: sec.cidade@novaxavantina.mt.gov.br

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL PARA PINTURA E FIXADOR DE CAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE DE NOVA XAVANTINA-MT.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição de cimento, cal para pintura e fixador de cal é medida indispensável para garantir a continuidade e a qualidade das atividades de manutenção, recuperação e ampliação da infraestrutura viária do Município de Nova Xavantina – MT. Esses materiais são fundamentais para a execução de obras e serviços de pavimentação e conservação viária, que demandam fornecimento regular de insumos apropriados, cuja ausência pode comprometer o planejamento, ocasionar paralisações e gerar prejuízos técnicos à Administração e à coletividade. Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de procedimento licitatório que assegure o abastecimento contínuo, com qualidade técnica compatível às normas aplicáveis e às exigências operacionais da Secretaria responsável.

3.2 A execução de obras e serviços de pavimentação e conservação viária depende do fornecimento regular de materiais apropriados que atendam às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às especificações de qualidade exigidas pela Administração. O cimento Portland Composto é essencial para a produção de concreto e argamassas com resistência adequada, a cal para pintura é utilizada em acabamentos e proteção de estruturas contra intempéries, e o fixador de cal garante a aderência e durabilidade dos revestimentos. A ausência desses insumos pode comprometer o planejamento, ocasionar paralisações e gerar prejuízos técnicos. Esses materiais são imprescindíveis para garantir a qualidade, durabilidade e segurança estrutural das obras executadas.

3.3 A criação de novas vias pavimentadas e a manutenção das já existentes são essenciais para



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE

a melhoria da infraestrutura urbana e o aprimoramento da mobilidade na cidade. O asfaltamento de ruas e a conservação das vias são indispensáveis para garantir maior segurança no tráfego, reduzindo significativamente o número de acidentes e melhorando as condições de deslocamento seguro da população. Além disso, vias bem conservadas facilitam o acesso de serviços de emergência (ambulâncias, bombeiros) e contribuem para o desenvolvimento econômico local, gerando empregos diretos e indiretos, movimentando o comércio local e atraindo investimentos para o município. Essas ações são fundamentais para a promoção de um ambiente mais seguro, acessível e sustentável para todos os cidadãos.

3.4 Investir na pavimentação e na manutenção das vias públicas reflete diretamente na qualidade de vida da população e na sustentabilidade ambiental. Com ruas adequadamente pavimentadas e conservadas, é possível reduzir o desgaste de veículos, minimizar os impactos ambientais decorrentes de poeira e erosão, diminuir as emissões de poluentes atmosféricos e aumentar a eficiência dos serviços públicos, como transporte e atendimento de emergência. A aquisição planejada e contratualizada desses materiais garante maior eficiência administrativa, evita compras emergenciais mais onerosas e assegura previsibilidade de custos, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5 A execução dessa licitação, portanto, não apenas atenderá às necessidades atuais de infraestrutura, mas também contribuirá para o crescimento ordenado e sustentável de Nova Xavantina, oferecendo melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária, qualidade ambiental e infraestrutura para as futuras gerações. Beneficiará diretamente moradores, comerciantes, transportadores e prestadores de serviços essenciais, promovendo desenvolvimento econômico e social do município.

4. TABELA DE ITENS DO OBJETO						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	43497	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-F- 32), COMPOSTO COM FILER, COM RESISTENCIA DE 32 MPA, EMBALAGEM EM SACO DE PAPEL TIPO KRAFT, CONTENDO 50 KG, DEVERA APRESENTAR O SELO DE QUALIDADE.	4000	SACO	R\$45,50	R\$ 182.000,00
02	48201	CAL P/ PINTURA - COMPOSTO DE CALCITA, EMBALAGEM COM SACO DE 7KG.	2000	SACO	R\$ 20,80	R\$ 41.600,00
03	18530	FIXADOR DE CAL - COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML.	2000	FRS	R\$ 2,38	R\$ 4.760,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 228.360,00	

O valor médio estimado é de **R\$ 228.360,00 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais)**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO

- Serviços não continuado;
- Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- (x) Material de Consumo;**
- Material Permanente / Equipamento;
- Obra / Serviços de Engenharia;
- Material de T.I.C;
- Serviço de T.I.C;
- Outros: _____

6. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO

6.1. A data prevista para a execução dos serviços será para o mês de junho do ano de 2026.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO

(x) Abertura de Licitação; Inexigibilidade; Dispensa de Licitação; Concorrência.

8. FONTE DE RECURSOS

Por se tratar da fase inicial do processo de Planejamento apresentado neste documento, e em razão da flexibilidade e adaptação de um processo de abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico para registro de preços para realização de compras futuras, a fim de oferecer maior flexibilidade neste processo, os recursos orçamentários que serão utilizados devem ser informados no ato da compra aquisição dos bens deste objeto.

9. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

RHUDYERIS AVELINO GONÇALVES - MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4914;

EDSON FRANCISCO FARIAS - MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 177.

Nova Xavantina-MT, 23 de março de 2026.

Assinado digitalmente por CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE:27530345168
DN: cn=CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE:27530345168, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=sec.cidade@novaxavantina.mt.gov.br
Data: 2026.03.23 14:04:36 -03'00'

Carlos Antônio Cunha Rezende
Portaria nº 174/2025
Secretário Municipal de Cidade



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD) N° 09/2026
AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL E FIXADOR DE CAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Requirante: Secretaria Municipal de Educação
Responsável Pela Demanda: Regina Aparecida de Faria Leite, matrícula funcional n° 4287
e-mail: sec.educacao@novaxavantina.mt.gov.br

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL PARA PINTURA E FIXADOR DE CAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA XAVANTINA-MT.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente solicitação tem por finalidade a abertura de processo administrativo visando ao registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento, cal e fixador de cal, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Xavantina, no Estado de Mato Grosso.

3.2. A aquisição desses materiais justifica-se pela necessidade constante de realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como em demais espaços vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Tais materiais são essenciais para a execução de reparos estruturais, pequenas obras, conservação de paredes, pintura e demais intervenções necessárias à manutenção adequada da infraestrutura física das escolas.

3.3. Ressalta-se que a conservação dos prédios escolares é fundamental para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene e conforto para os alunos, professores, servidores e toda a comunidade escolar. A utilização de cimento, cal para pintura e fixador de cal possibilita a realização de serviços básicos de manutenção, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a melhoria do ambiente escolar.

3.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, considerando que a demanda pelos materiais ocorre de forma parcelada e conforme a necessidade, não sendo possível definir previamente a quantidade exata a ser utilizada ao longo do período. Dessa forma, o registro de preços permite maior flexibilidade, economicidade e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



eficiência na gestão dos recursos públicos, possibilitando aquisições futuras conforme a demanda efetiva da secretaria.

3.5. Assim, a contratação pretendida visa assegurar a disponibilidade dos materiais necessários para a manutenção das unidades escolares, garantindo a continuidade dos serviços e o adequado funcionamento da rede municipal de ensino de Nova Xavantina-MT.

4. TABELA DE ITENS						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	43497	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-F- 32), COMPOSTO COM FILER, COM RESISTENCIA DE 32 MPA, EMBALAGEM EM SACO DE PAPEL TIPO KRAFT, CONTENDO 50 KG, DEVERA APRESENTAR O SELO DE QUALIDADE.	SACO	1000	R\$ 45,50	R\$ 45.500,00
2	48201	CAL P/ PINTURA - COMPOSTO DE CALCITA, EMBALAGEM COM SACO DE 7KG	SACO	300	R\$ 20,80	R\$ 6.240,00
3	18530	FIXADOR DE CAL - COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SÓDIO E MAGNÉSIO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML	FRS	300	R\$ 2,38	R\$ 714,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 52.454,00	

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO

- Serviços não continuado.
- Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
- Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
- (X) Material de Consumo.**
- Material Permanente / Equipamento.
- Obra / Serviços de Engenharia.
- Material de T.I.C.
- Serviço de T.I.C.
- Outros: ____

6. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO

6.1. A data prevista para a execução dos serviços será para o mês de junho de 2026.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO

(X) Abertura de Licitação;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- () Inexigibilidade;
- () Dispensa de Licitação;
- () Concorrência.

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Por se tratar da fase inicial do processo de planejamento apresentado neste documento, e em razão da flexibilidade e adaptação de um processo de abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico para registro de preços para realização de compras futuras, a fim de oferecer maior flexibilidade neste processo, os recursos orçamentários que serão utilizados devem ser informados no ato da compra aquisição dos bens deste objeto.

9. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

GESSICA RODRIGUES DA CRUZ – MATRICULA FUNCIONAL 4067;

MARIA MESSIAS RIBEIRO DOS SANTOS – MATRICULA FUNCIONAL 3109.

Nova Xavantina-MT, 16 de abril de 2026.

REGINA APARECIDA DE FARIA LEITE:36447161615
Assinado digitalmente por REGINA APARECIDA DE FARIA LEITE:36447161615
DN: cn=REGINA APARECIDA DE FARIA LEITE:36447161615, c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, email=reginabg2005@yahoo.com.br
Data: 2025.04.16 16:21:07 -03'00'

REGINA APARECIDA DE FARIA LEITE
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD) Nº 002/2026

AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL PARA PINTURA E FIXADOR DE CAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Responsável Pela Demanda:

Edilson Francisco Caetano

e-mail: infra@novaxavantina.mt.gov.br

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL PARA PINTURA E FIXADOR DE CAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVA XAVANTINA-MT.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição de cimento, cal para pintura e fixador de cal é medida indispensável para garantir a continuidade e a qualidade das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 2.335/2021. A Secretaria, responsável pela manutenção de estradas municipais, execução de projetos de arquitetura e engenharia, abertura de estradas, reparos em pontes e bueiros, e manutenção de vias públicas no perímetro urbano e suburbano, demanda fornecimento regular de insumos apropriados. A ausência desses materiais pode comprometer o planejamento, ocasionar paralisações nas obras e gerar prejuízos técnicos à Administração e à coletividade. Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de procedimento licitatório que assegure o abastecimento contínuo, com qualidade técnica compatível às normas aplicáveis e às exigências operacionais da Secretaria responsável.

3.2 A execução das atividades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, tais como manutenção de estradas municipais, abertura de vias públicas, reparos em pontes e bueiros, e conservação de estruturas viárias, depende do fornecimento regular de materiais apropriados que atendam às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às especificações de qualidade exigidas pela Administração. O cimento Portland Composto é essencial para a produção de concreto e argamassas com resistência adequada em obras de pavimentação, construção de pontes e bueiros, a cal para pintura é utilizada em acabamentos, proteção de estruturas contra intempéries e manutenção de estruturas municipais, e o fixador de cal garante a aderência e durabilidade dos revestimentos em obras de engenharia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A ausência desses insumos pode comprometer o planejamento, ocasionar paralisações e gerar prejuízos técnicos. Esses materiais são imprescindíveis para garantir a qualidade, durabilidade e segurança estrutural das obras executadas pela Secretaria.

3.3 A manutenção das estradas municipais em bom estado de tráfego, a abertura de novas vias públicas, a execução de reparos em pontes e bueiros, e a conservação de estruturas viárias são essenciais para a melhoria da infraestrutura urbana e o aprimoramento da mobilidade na cidade. Conforme previsto na Lei Municipal nº 2.335/2021, a Secretaria Municipal de Infraestrutura é responsável por manter as vias públicas em bom estado de conservação, tanto no perímetro urbano quanto suburbano. Essas ações são indispensáveis para garantir maior segurança no tráfego, reduzindo significativamente o número de acidentes e melhorando as condições de deslocamento seguro da população. Além disso, vias bem conservadas e estruturas públicas em bom estado facilitam o acesso de serviços de emergência (ambulâncias, bombeiros) e contribuem para o desenvolvimento econômico local, gerando empregos diretos e indiretos, movimentando o comércio local e atraindo investimentos para o município. Essas ações são fundamentais para a promoção de um ambiente mais seguro, acessível e sustentável para todos os cidadãos.

3.4 Investir na manutenção de estradas municipais, na abertura de novas vias públicas, na execução de reparos em pontes e bueiros, e na conservação de estruturas viárias reflete diretamente na qualidade de vida da população e na sustentabilidade ambiental. Com estradas adequadamente mantidas, vias públicas bem conservadas e estruturas em bom estado, é possível reduzir o desgaste de veículos, minimizar os impactos ambientais decorrentes de poeira e erosão, diminuir as emissões de poluentes atmosféricos e aumentar a eficiência dos serviços públicos, como transporte e atendimento de emergência. A aquisição planejada e contratualizada desses materiais pela Secretaria Municipal de Infraestrutura garante maior eficiência administrativa, evita compras emergenciais mais onerosas e assegura previsibilidade de custos, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5 A execução dessa licitação, portanto, não apenas atenderá às necessidades atuais de infraestrutura sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 2.335/2021, mas também contribuirá para o crescimento ordenado e sustentável de Nova Xavantina, oferecendo melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária, qualidade ambiental e infraestrutura para as futuras gerações. Beneficiará diretamente moradores, comerciantes, transportadores e prestadores de serviços



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

essenciais, promovendo desenvolvimento econômico e social do município através de obras e serviços de infraestrutura de qualidade.

4. TABELA DE ITENS DO OBJETO						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	43497	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-F- 32), COMPOSTO COM FILER, COM RESISTENCIA DE 32 MPA, EMBALAGEM EM SACO DE PAPEL TIPO KRAFT, CONTENDO 50 KG, DEVERA APRESENTAR O SELO DE QUALIDADE.	2000	SACO	R\$45,50	R\$ 91.000,00
02	48201	CAL P/ PINTURA - COMPOSTO DE CALCITA, EMBALAGEM COM SACO DE 7KG.	300	SACO	R\$ 20,80	R\$ 6.240,00
03	18530	FIXADOR DE CAL - COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML.	300	FRS	R\$ 2,38	R\$ 714,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 97.954,00	

O valor médio estimado é de **R\$ 97.954,00 (Noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)**.

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO

- Serviços não continuado;
- Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Material de Consumo;**
- Material Permanente / Equipamento;
- Obra / Serviços de Engenharia;
- Material de T.I.C;
- Serviço de T.I.C;
- Outros: _____

6. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO

6.1. A data prevista para a execução dos serviços será para o mês de junho do ano de 2026.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO

Abertura de Licitação; Inexigibilidade; Dispensa de Licitação; Concorrência.

8. FONTE DE RECURSOS

Por se tratar da fase inicial do processo de Planejamento apresentado neste documento, e em razão da flexibilidade e adaptação de um processo de abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico para registro de preços para realização de compras futuras, a fim de oferecer maior flexibilidade neste processo, os recursos orçamentários que serão utilizados devem ser



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

informados no ato da compra aquisição dos bens deste objeto.

9. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

RHUDYERIS AVELINO GONÇALVES - MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4914;

EDSON FRANCISCO FARIAS - MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 177.

Nova Xavantina-MT, 23 de março de 2026.

Assinado digitalmente por EDILSON
FRANCISCO CAETANO:57531420104
DN: cn=EDILSON FRANCISCO
CAETANO:57531420104, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=Autoridade Certificadora
ALTERNATIVE,
email=caetanoedilson60@gmail.com
Data: 2026.04.29 08:23:46 -03'00'

Edilson Francisco Caetano
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 365/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD) N° 017/2026
AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL PARA PINTURA E FIXADOR DE CAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável Pela Demanda: Daianna Jessica Rocha Batista. Matrícula funcional n° 4453.
e-mail: secsaude@novaxavantina.mt.gov.br

2. NECESSIDADE DA DEMANDA

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL PARA PINTURA E FIXADOR DE CAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA-MT.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina – MT, no exercício de suas atribuições e com o objetivo de garantir a adequada manutenção e conservação das unidades de saúde do município, apresenta a presente justificativa para a realização de processo licitatório destinado à aquisição de cimento, cal e fixador.

3.2. A aquisição desses materiais faz-se necessária para atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas das unidades pertencentes à rede municipal de saúde, tais como postos de saúde, unidades básicas, centros de atendimento e demais instalações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

3.3 Os materiais serão utilizados em serviços como: reparos em paredes, pisos e calçadas; pequenas obras de adequação e melhoria das instalações; correção de trincas, rebocos e revestimentos; pintura e acabamento de áreas internas e externas com uso de cal; manutenção das condições estruturais e sanitárias dos prédios públicos da saúde.

3.4 A manutenção adequada das estruturas físicas é essencial para garantir segurança, higiene e condições adequadas de atendimento à população, bem como preservar o patrimônio público e evitar a deterioração das edificações, o que poderia gerar custos maiores no futuro.

3.5. Considerando que tais materiais são de uso recorrente nas atividades de manutenção predial e que o estoque existente é insuficiente para atender à demanda ao longo do exercício, torna-se



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028
CNPJ: 15.024.045/0001-73



necessária a realização de processo licitatório para aquisição de cimento e cal, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência que regem a administração pública.

3.6. Diante do exposto, justifica-se a abertura de procedimento licitatório para a aquisição dos referidos materiais, com o objetivo de garantir a continuidade das ações de manutenção das unidades de saúde do município de Nova Xavantina – MT.

4. TABELA DE ITENS DO OBJETO						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	43497	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-F-32), COMPOSTO COM FILER, COM RESISTÊNCIA DE 32 MPA, EMBALAGEM EM SACO DE PAPEL TIPO KRAFT, CONTENDO 50 KG, DEVERA APRESENTAR O SELO DE QUALIDADE.	SACO	1000	R\$ 45,50	R\$ 45.500,00
2	48201	CAL P/ PINTURA - COMPOSTO DE CALCITA, EMBALAGEM COM SACO DE 7KG	SACO	2300	R\$ 20,80	R\$ 47.840,00
3	18530	FIXADOR DE CAL - COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML	FRS	2300	R\$ 2,38	R\$ 5.474,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 98.814,00	

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO

- Serviços não continuado.
- Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
- Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
- Material de Consumo.**
- Material Permanente / Equipamento.
- Obra / Serviços de Engenharia.
- Material de T.I.C.
- Serviço de T.I.C.
- Outros: _____

6. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO

6.1. A data prevista para a execução dos serviços será para o mês de junho do ano de 2026.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO

7.1. Abertura de Licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028
CNPJ: 15.024.045/0001-73



8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Por se tratar da fase inicial do processo de Planejamento apresentado neste documento, e em razão da flexibilidade e adaptação de um processo de abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para realização de compras futuras, a fim de oferecer maior flexibilidade neste processo, os recursos orçamentários que serão utilizados devem ser informados no ato da compra aquisição dos bens deste objeto.

9. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

AFANNAZIO JAZADJI FERREIRA BERTO, MATRÍCULA FUNCIONAL 4124;

JAILTON PEREIRA DE ABREU, MATRÍCULA FUNCIONAL, 5321;

JOSIANE RIBEIRO DE PAULO, MATRÍCULA FUNCIONAL 5408.

Nova Xavantina-MT, 22 de abril de 2026.



Assinado digitalmente por DAIANNA
JESSICA ROCHA BATISTA:01573967114
DN: cn=DAIANNA, JESSICA, ROCHA
BATISTA:01573967114, c=BR, e=ICP-Brasil,
ou=Autóndade Certificadora ALTERNATIVE,
email=daianna_14@hotmail.com
Data: 2026.04.22 14:57:09 -03'00'

DAIANNA JESSICA ROCHA BATISTA

Secretária Municipal de Saúde